

**Setor de Pesquisa e Iniciação científica (SPIC)****EDITAL Nº 03/2024 – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE ATENAS SORRISO**

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas, no uso das atribuições que lhe confere no Título II, capítulo V, Art. 25, inciso XII, do Regimento e:

a) Considerando que, conforme o projeto pedagógico do curso, a partir do segundo período, os discentes passam pela disciplina de Pensamento Científico I, na qual ele inicia o processo de construção de conhecimentos fundamentais sobre metodologia de pesquisa e iniciação a pesquisa.

b) Considerando que os cursos de graduação da Faculdade Atenas Sorriso são voltados para o desenvolvimento e independência do aluno, de modo que consiga com o tempo amplificar sua capacidade de resolutividade dos problemas que surgirem.

c) Considerando que a Faculdade deve disponibilizar variadas formas de atividades complementares para que os discentes possam cumprir as horas exigidas pela matriz curricular, e ao mesmo tempo enriquecer os seus conhecimentos.

d) Considerando que o setor de pesquisa e iniciação científica da Faculdade Atenas Sorriso, é responsável pela gestão dos programas de pesquisa e iniciação científica existentes na Instituição de Ensino Superior (IES).

**Resolve:** tornar público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos ao Programa Institucional de Iniciação Científica para a vigência no ano de 2024, que assim ficam estabelecidos:

**CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

**Art. 1º.** A finalidade do edital do Programa Institucional de Iniciação Científica é o desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes de graduação do ensino superior.

**Art. 2º.** O presente edital é referente ao desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com duração de 12 meses, iniciando em 15/04/2024 e término em 14/04/2025.

**CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º.** As inscrições do presente edital são destinadas aos acadêmicos dos cursos de graduação devidamente matriculados a partir do 3º período, no segundo semestre/2023.

**Art. 4º.** As inscrições para o processo seletivo de Programa de Iniciação Científica da Faculdade Atenas Sorriso serão realizadas, exclusivamente, pela *internet*, no portal do aluno (via requerimento *on line*) no período de 26/03/2024 até às 23h59min do dia 29/03/2024.

**Parágrafo único.** O candidato deverá preencher um formulário próprio (**Anexo A**)



### **Setor de Pesquisa e Iniciação científica (SPIC)**

devendo necessariamente o aluno optar por uma das áreas de trabalho de projetos de iniciação científica indicadas no “**Quadro 1**”.

#### **CAPÍTULO III – DO PROJETO**

**Art. 5º.** Entende-se como Projeto de Iniciação Científica a pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento.

#### **CAPÍTULO IV – DO ORIENTADOR**

**Art. 6º.** Cada orientador poderá desenvolver até quatro trabalhos simultâneos, cujos alunos serão selecionados de acordo com o “**Capítulo II do edital**”, sendo a escolha dos acadêmicos para o desenvolvimento do projeto será realizada de acordo com o “**Capítulo V do edital**”.

#### **CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO**

**Art. 7º.** O processo de seleção ocorrerá em duas etapas, uma etapa eliminatória e outra classificatória.

**Art. 8º.** A etapa eliminatória será realizada pela **média ponderada** das notas das disciplinas cursadas no período anterior do candidato (segundo semestre de 2023), sendo a nota calculada pelo somatório do produto da média final de cada disciplina, multiplicado pela respectiva carga horária, cujo total será dividido pela soma da carga horária total das disciplinas cursadas.

**Art. 9º.** O candidato na primeira etapa terá sua nota calculada para a opção que ele realizou em sua inscrição.

**Art. 10.** Na primeira etapa serão selecionados o número de candidatos até três vezes o número de vagas de cada uma das linhas de iniciação científica.

**Art. 11.** A etapa classificatória será realizada através de entrevista com cada um dos professores orientadores de acordo com cada uma das linhas de Iniciação Científica nas datas que constam no **quadro 3**, em horário que será divulgado.

**Parágrafo único.** O candidato que não comparecer na data e horário das entrevistas será desclassificado do processo seletivo.

**Art. 12.** O resultado final será a soma da média ponderada (máximo 100 pontos) com a nota da fase classificatória (100 pontos).

**Art. 13.** O setor de Iniciação Científica em conjunto com os orientadores de cada área de atuação, poderão incluir nos respectivos projetos de acordo com a demanda, os alunos que foram classificados neste edital e que demonstram interesse em vivenciar a



### **Setor de Pesquisa e Iniciação científica (SPIC)**

iniciação à pesquisa.

#### **CAPÍTULO VI – DOS COMPROMISSOS**

**Art. 14.** Divulgado o resultado final, o candidato terá um prazo de 48 horas para confirmar via *e-mail* (**iniciacaocientifica.sorriso@faculdadeatenas.edu.br**) o interesse na opção da área de concentração. Passado o prazo, será convocado o próximo classificado até que todas as vagas disponíveis estejam totalmente preenchidas.

**Art. 15.** O estudante deverá ter um perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.

**Art. 16.** O candidato e seu respectivo orientador deverão evitar conflitos de interesse e observar princípios éticos, conforme resoluções da Faculdade quando aplicável.

**Art. 17.** A Faculdade Atenas Sorriso realizará o encontro de Iniciação Científica no final do projeto, no qual o acadêmico será automaticamente inscrito para apresentação do trabalho.

**Art. 18.** O nome do acadêmico e de seu orientador deverão figurar em todas as publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do acadêmico.

**Art. 19.** O acadêmico e o seu orientador, deverão entregar os documentos listados no anexo "B" e "C" deste edital, de acordo com os prazos estabelecidos pelo setor de Iniciação Científica.

**Art. 20.** O trabalho final será certificado pela Faculdade Atenas Sorriso que, permitindo ao acadêmico a comprovação de sua participação no programa de IC e a configuração das atividades complementares.

**Art. 21.** O orientado receberá, depois de encerrado o seu tempo de iniciação científica, correspondente aos 12 (doze) meses, e desde que tenha obtido julgamento favorável pela Coordenação de Curso e Orientação de Trabalhos, "Certificado de Iniciação Científica" expedido pela faculdade Atenas Sorriso, no qual deverá constar a explicitação da carga horária total.

**Art. 22.** Ocorrendo faltas e ou impedimentos legais antes de completado período de iniciação científica, o orientado fará jus a uma declaração na qual constará a carga horária em que permaneceu como orientando da iniciação científica.

#### **CAPÍTULO VII – DAS LINHAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

**Art. 23.** As linhas de pesquisa estão definidas no quadro abaixo:



**Setor de Pesquisa e Iniciação científica (SPIC)**

**Quadro 1** - Informações relativas às Linhas de iniciação científica e respectivos Professores orientadores.

Linha	Área	Área de concentração	Professor	Tipo	Nº Vagas
Doenças transmissíveis	1	Zoonoses de importância na região do Arco do Desmatamento	Vanessa de Almeida Raia	Pesquisa e extensão	8
	2	Infeções sexualmente transmissíveis	Jean Carlos Lipreri da Silva	Pesquisa e extensão	8
Saúde materno-infantil	3	Cuidado e desenvolvimento infantil	Francieli Bastida	Pesquisa e extensão	8
Gestão do trabalho e educação em saúde	4	Lesões por pressão em ambiente domiciliar e hospitalar	Dagmara Marcolan	Pesquisa e extensão	8
Doenças crônicas não transmissíveis	5	Doenças cardiovasculares e oncológicas	Paula Grippa Sant'Ana	Pesquisa e extensão	8
	6	Remodelamento cardíaco e suas repercussões	Sérgio Borges	Pesquisa e Extensão	8
	7	Doenças autoimunes	Lucinéia Reuse	Pesquisa e Extensão	8
Saúde do idoso	8	Atividade física regular na preservação da saúde do idoso	Sávio Silva	Pesquisa e Extensão	8

**Fonte:** Elaborado pelo autor, 2024.

**CAPITULO VIII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE ATENAS SORRISO/2024**

**Art. 24.** O Cronograma do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica segue apresentado nos Quadros 2, 3 e 4.

**Quadro 2** - Cronograma do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica - Inscrição e primeira fase

Descrição	Data	Local
Inscrição no programa de IC	26/03/2024 a 29/03/2024	Portal do aluno Inscrição <i>on-line</i>
Resultado preliminar da etapa 1	05/04/2024	Mural da IES e site institucional

**Fonte:** Elaborado pelo autor, 2024.



**Setor de Pesquisa e Iniciação científica (SPIC)**

**Quadro 3** - Cronograma do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica – Segunda fase

Área	Descrição da área	Data/horário	Local
1	Zoonoses de importância na região do Arco do Desmatamento	10/04/2024 Às 18h	Setor de Pesquisa e Iniciação Científica
2	Infecções sexualmente transmissíveis		
3	Cuidado e desenvolvimento infantil		
4	Lesões por pressão em ambiente domiciliar e hospitalar		
5	Doenças cardiovasculares e oncológicas		
6	Remodelamento cardíaco e suas repercussões		
7	Doenças autoimunes		
8	Atividade física regular na preservação da saúde do idoso		

**Fonte:** Elaborado pelo autor, 2024.

**Quadro 4.** Informações gerais do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica da Faculdade Atenas Sorriso/2024.

Descrição	Data	Local
Resultado final da seleção	12/04/2024	Mural da IES e site institucional
Início das atividades de iniciação científica	15/04/2024	
Entrega do projeto a ser executado	24/04/2024	
Relatório parcial	02/09/2024	
Relatório final	14/04/2025	
Término dos projetos de IC	14/04/2025	

**Fonte:** Elaborado pelo autor, 2024.

Sorriso-MT, 26 de março de 2024.

**Hiran Costa Rabelo**

Diretor-Geral – Faculdade Atenas Sorriso



**Setor de Pesquisa e Iniciação científica (SPIC)**

**ANEXO A – Ficha de Inscrição<sup>1</sup>**

<b>Nome do candidato:</b>		<b>Período:</b>	
Inscrição por áreas de Iniciação Científica ( <i>marque somente uma opção</i> )			
Área	Descrição da área		
1	Zoonoses de importância na região do Arco do Desmatamento	( )	
2	Infecções sexualmente transmissíveis	( )	
3	Cuidado e desenvolvimento infantil	( )	
4	Lesões por pressão em ambiente domiciliar e hospitalar	( )	
5	Doenças cardiovasculares e oncológicas	( )	
6	Remodelamento cardíaco e suas repercussões	( )	
7	Doenças autoimunes	( )	
8	Atividade física regular na preservação da saúde do idoso	( )	
Fase 1 – Etapa eliminatória			
Notas das disciplinas	Carga horária (CH)	Nota (nt) (0 a 100)	nt*ch/total
Fase 2 - Entrevista			
Avaliador	Área	Nota (0 a 100)	Assinado avaliador
Nome do avaliador			
Resultado Final	Nota Fase 1 (Média)	Nota Fase 2 (Entrevista)	Nota final
Área nº			

**Prof.ª Dra. Paula Grippa Sant'Ana**  
Coordenadora do Setor de Pesquisa e  
Iniciação Científica (SPIC)  
Faculdade Atenas Sorriso-MT

**Prof. Dr. Delander da Silva Neiva**  
Diretor Acadêmico  
Faculdade Atenas

<sup>1</sup> Informações da Fase 1, Fase 2 e resultado final serão preenchidas pelo avaliador.



## Setor de Pesquisa e Iniciação científica (SPIC)

### **ANEXO B – Demais documentos**

**a) Relatório final:** Apresentar, com no máximo 20 páginas (tamanho A4, corpo 12, letra Arial e/ou *Times New Roman*, espaçamento: 1.5), com redação científica, os resultados alcançados com a execução do plano de trabalho, obedecendo a seguinte estrutura:

- Introdução
- Objetivos
- Materiais e métodos
- Resultados
- Discussão
- Conclusão
- Referências
- Cronograma de ação.

O relatório final poderá ser apresentado, preferencialmente, em formato de artigo de acordo com as normas da revista científica da Faculdade Atenas.

Anexar uma cópia dos comprovantes, caso haja, dos produtos gerados a partir da Iniciação Científica (publicações, apresentação em congressos, etc).

O orientador deverá anexar uma página individual contendo em um campo os **comentários do aluno** (com assinatura) e **parecer do orientador (com assinatura)** a respeito da execução do projeto de Iniciação Científica e das perspectivas de continuidade ou desdobramento do trabalho.

#### **b) Relatório parcial:**

##### **1 Dados de Identificação**

###### **1.1 Orientador:**

- Nome completo dos membros do projeto.
- Função de cada membro na execução do Projeto.

###### **2 Projeto:**

- Título.
- Linha de iniciação científica.
- Período de execução – indicar o período a que se refere o relatório.

###### **3 Introdução:**

- Relato sobre o projeto destacando sua importância e relevância.

###### **4 Objetivos**

- indicar os objetivos alcançados até o momento e os objetivos a serem alcançados durante o período final.

###### **5 Materiais e Métodos**



### **Setor de Pesquisa e Iniciação científica (SPIC)**

- utilizado na execução do projeto.

#### **6 Resultados obtidos**

- Apresentação e discussão dos principais resultados obtidos, deixando claro os avanços teóricos, experimentais ou práticos obtidos.

#### **7 Conclusões e perspectivas**

#### **8 Referências**

#### **9 Cronograma de ação**

- Definir as atividades desenvolvidas no período de tempo de 12 (doze) meses.





## **Setor de Pesquisa e Iniciação científica (SPIC)**

### **ANEXO C – Projeto de Pesquisa/Extensão**

O projeto de pesquisa/extensão deverá ser apresentado conforme estrutura a seguir:

- Linha e área de Pesquisa científica
- Período de Execução
- Título: identificados na capa e na folha de rosto
- Introdução
- Justificativa
- Objetivo: (Objetivos Gerais, Objetivos Específicos)
- Metodologia (Materiais e Métodos, Hipóteses ou Questões Problemas)
- Cronograma
- Resultados Esperados
- Referências
- Apêndices
- Anexos

#### **Modelo dos elementos textuais disponível em:**

[http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/spic/MANUAL\\_DE\\_ELABORACAO\\_DE-TCC-I-E-TCCII-2018.pdf](http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/spic/MANUAL_DE_ELABORACAO_DE-TCC-I-E-TCCII-2018.pdf)